



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 70, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$136.732,89.”**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

A:

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2008, de 06/06/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$136.732,89 (cento e trinta e seis mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

**Despesas a serem suplementadas:**

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>136.732,89</b>
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE
	525	10.301.7009.2001.0000	ATENDIMENTO BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		300106	F.N.S. APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO
			136.732,89
			F.R.: 0 0500

**Artigo 2º** - O valor será coberto com os recursos da anulação parcial de dotação, do orçamento vigente, conforme demonstrativo abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964

**Despesas a serem anuladas**

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	271	10.301.7009.2001.0000		ATENDIMENTO
		BASICO NAS UNIDADES DE SAUDE	-136.732,89	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:
		0	0100	
		01	TESOURO	
		310 000	SAUDE - GERAL	
		<b>Anulação ( - )</b>		<b>-136.732,89</b>

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 06 de junho de 2.018.**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Gabriel Pereira de Castro**  
Procurador Municipal I